

BOLETIM DE SERVIÇO

EXTRAORDINÁRIO

Hospital Universitário de Brasília

Nº 627, 18 de janeiro de 2024

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte
CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)
(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIRO DOS REIS

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

ANA PATRÍCIA DE PAULA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 16, de 16 de janeiro de 2024	4
Portaria-SEI nº 19, de 16 de janeiro de 2024	4
Portaria-SEI nº 21, de 16 de janeiro de 2024	5
Portaria-SEI nº 25, de 17 de janeiro de 2024	5
INSTITUIÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 15, de 17 de janeiro de 2024	5
Portaria-SEI nº 18, de 16 de janeiro de 2024	6
CONSTITUIÇÃO	7
Portaria-SEI nº 22, de 16 de janeiro de 2024	7
RECOMPOSIÇÃO.....	8
Portaria-SEI nº 14, de 16 de janeiro de 2024	8
Portaria-SEI nº 23, de 16 de janeiro de 2024	10
Portaria-SEI nº 24, de 16 de janeiro de 2024	12

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 16, de 16 de janeiro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário de Brasília, no uso da competência que lhe confere o art. 15 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Elizeth da Silva Cruz, Matrícula SIAPE nº 217****, ocupante do cargo Técnica em Saúde, lotada no HUB-UnB, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº23522.000740/2024-38, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 19, de 16 de janeiro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar ANA CRISTINA DE CASTRO COELHO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 208****, substituto do cargo de chefe da Unidade Multiprofissional do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), no período de 22 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Convalidar os atos do Chefe Substituto do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 22 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 21, de 16 de janeiro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar Nádia Cristina de Sousa Misael, matrícula SIAPE nº 174****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Hematologia e Hemoterapia do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), no período de 22 de Janeiro a 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Convalidar os atos do Chefe substituto da Unidade de Hematologia e Hemoterapia do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 22 de janeiro de 2024 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 25, de 17 de janeiro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar Cristina de Mello Gomide Loures, matrícula SIAPE nº 324****, substituto do cargo de chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), no período de 05 a 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 15, de 17 de janeiro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Nomeação nº 21, de 1 de fevereiro de 2017, da EBSEH, publicada no DOU Nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço SEDE nº 518, de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - INSTITUIR o Grupo de Trabalho com o objetivo de organizar o Ambulatório de Saúde Integral do HUB-UnB com os seguintes membros sob a coordenação do primeiro:

RODOLFO RÊGO DEUSDARÁ RODRIGUES, Docente, CPF 105*****705

HENRY MAIA PEIXOTO, Docente, CPF: 021*****436

FLÁVIO DE ASSIS MELO TORRES, Docente, CPF 028*****140

VIVIANE BELINI RODRIGUES, Docente, CPF 946*****004

ANA PATRÍCIA DE PAULA, Gerência de Atenção à Saúde, matrícula 178****

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA, Gerência de Ensino e Pesquisa, matrícula 153****

CHARLENE STARLING, Divisão de Gestão do Cuidado, matrícula 170****

LAIS MILHOMEM LIMA FIDELIS, Unidade de Regulação Assistencial, matrícula 222****

KAREN FERNANDA ANDRADE AVELINO, Unidade de Ambulatório, matrícula 123****

LEONARDO LIMA SANTOS, Unidade de E-saúde, matrícula 208****

Art. 2º - O grupo de trabalho deverá elaborar o projeto de funcionamento do Ambulatório de Saúde Integral do HUB-UnB.

Art. 3º - Terá duração de 30 dias.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria-SEI nº 18, de 16 de janeiro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Nomeação nº 21, de 1 de fevereiro de 2017, da EBSERH, publicada no DOU Nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço SEDE nº 518, de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Educação Permanente em Saúde - CEPS com o objetivo geral de planejar, organizar e apoiar as ações de Educação Permanente em Saúde desenvolvidas no Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

Art. 2º - A comissão será composta pelos membros abaixo, sob a coordenação do primeiro:

BRUNA FERNANDES CRUZ, Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, matrícula 121****

LAURA APARECIDA DA SILVA SANTOS, Divisão de Gestão de Pessoas, matrícula 115****

ELOINA MACHADO NUNES PESSONI, Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, matrícula 223****

GIZELE PEREIRA MOTA, Divisão de Enfermagem, matrícula 211****

FLÁVIA LARA BARCELOS, Divisão Médica, matrícula 152****

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA, Gerência de Ensino e Pesquisa, matrícula 153****

PATRICIA ANTONIA SANTOS COSTA, Setor de Gestão do Ensino, matrícula 158****

ELIANE VIEIRA DA COSTA, Setor de Administração, matrícula 146****

Art. 3º - A comissão possui caráter permanente e deverá nas primeiras reuniões elaborar o regimento interno e calendário de reuniões para o ano de 2024.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 22, de 16 de janeiro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 21, de 01/02/2017, publicada no DOU de 02/02/2017, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Aquisição de insumos a serem utilizados pela Comissão de Humanização.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro:

Silvia Furtado de Barros - Matrícula nº 21XXX46;

Andreia Alves Rossato - Matrícula nº 20XXX69;

Helenice Assis Vespasiano - Matrícula nº 10XXX77; e

Roberlúcio Silva de Oliveira - Matrícula nº 33XXX77.

Art. 3º Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Divisão de Administração e Finanças - DAF.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do HUB/Ebserh.

Art. 5º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, se houver.

RECOMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 14, de 16 de janeiro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Nomeação nº 21, de 1 de fevereiro de 2017, da EBSEH, publicada no DOU Nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço SEDE nº 518, de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Recompor a Comissão de Revisão de Prontuários e Documentação Médica e Estatística do Hospital Universitário de Brasília HUB-UnB com os seguintes membros sob a presidência do primeiro:

1. DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa, matrícula 153****
2. ANA PATRÍCIA DE PAULA, representante da Gerência de Atenção à Saúde, matrícula 178****
3. HENRIQUE CARVALHO ROCHA, representante da Unidade de Urgência e Emergência, matrícula 192****
4. CHARLENE STARLING, representante da Divisão de Gestão do Cuidado, matrícula SIAPE nº 170****
5. REBECA DA NÓBREGA LUCENA PINHO, representante da Setor de Contratualização e Regulação, matrícula SIAPE nº 215****
6. JULIANA DE ARAUJO LEITE NOGUEIRA, assistente administrativo do Setor de Contratualização e Regulação, matrícula 111****
7. GUILHERME DIAS MALVÃO, representante da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial, matrícula 193****
8. ALBERTINA ALVES DE SOUSA, representante da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial, matrícula 323****
9. ELOINA MACHADO NUNES PESSONI, representante do Setor de Gestão da Qualidade, matrícula SIAPE nº 223****
10. CID FRAGOSO FERREIRA, representante da Unidade da Criança e do Adolescente, matrícula SIAPE nº 213****
11. CLEUSIMAR VIANA JACOBINA DE JESUS, representante da Unidade de Clínica Cirúrgica, matrícula 223****
12. GIZELE PEREIRA MOTA, representante da Divisão de Enfermagem, matrícula 311****
13. SILVIA FURTADO DE BARROS, representante da Unidade de Saúde Mental, matrícula 213****
14. GUSTAVO GUILHERME QUEIROZ ARIMATEA, representante da Unidade de Transplante, matrícula 184****
15. LIZANDRA MOURA PARAVIDINE SASAKI, representante da Unidade da Saúde da Mulher, matrícula 134****
16. RICARDO LUIZ MARTINS, representante COREME, matrícula 640****
17. YARA HELENA DE CARVALHO PAIVA, representante COREMU, matrícula 467****

18. FLAVIA LARA BARCELOS, representante da Divisão Médica, matrícula 152****

19. ADRIANO BRANDÃO DOS SANTOS, representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, matrícula 132****

20. THIAGO ALMEIDA HURTADO, representante Residentes Médicos;

21. TEREZA LORRANNA MOREIRA ROLIM, representante Residentes Multiprofissionais.

Art. 2º - Esta Comissão terá finalidade de estabelecer a composição documental e organizativa dos prontuários, bem como os fluxos de distribuição, conservação e acesso.

Art 3º - Considerando a similaridade do trabalhos da Comissão de Revisão de Prontuários e Comissão de Documentação Médica e Estatística, as comissões foram unificadas.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 23, de 16 de janeiro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Nomeação nº 21, de 1 de fevereiro de 2017, da EBSERH, publicada no DOU Nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço SEDE nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando:

A Portaria nº 529, DE 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

A Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde. A RDC estabelece a obrigatoriedade de implantação do NSP em serviços de saúde;

A Avaliação anual das Práticas da Segurança do Paciente pela Anvisa que tem como primeira questão Núcleo de Segurança do Paciente devidamente instituído;

Que a gestão de riscos voltada para a qualidade e segurança do paciente englobam princípios e diretrizes, tais como a criação de cultura de segurança; a execução sistemática e estruturada dos processos de gerenciamento de risco; a integração com todos processos de cuidado e articulação com os processos organizacionais dos serviços de saúde; as melhores evidências disponíveis; a transparência, a inclusão, a responsabilização e a sensibilização e capacidade de reagir a mudanças.

RESOLVE:

Art. 1º - RECOMPOR a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente NSP-HUB com os seguintes membros relacionados abaixo:

MEMBROS CONSULTORES, sob a coordenação do primeiro:

- I. Sabrina Telma Martins, Chefe da UGQSP-HUB, coordenadora, matrícula - 208****; e
Alaíde Francisca de Castro, Chefe do STGQ-HUB, suplente da coordenadora, matrícula - 153****;
- II. Elza Ferreira Noronha, Superintendente, matrícula - 248****; e
Letícia Oliveira Lopes, suplente da Superintendência, matrícula - 221****;
- III. Ana Patrícia de Paula, representante da Gerência de Atenção à Saúde, CPF nº ***.060.701-**; e
Charlene Starling, enfermeira, suplente da Gerência de Atenção à Saúde, matrícula - 170****
- IV. Flávia Lara Barcelos, representante da Divisão Médica, matrícula - 152****; e
Álida Alves dos Santos, médica, suplente da Divisão Médica, matrícula - 100****;
- V. Gizele Pereira Mota, representante da Divisão de Enfermagem, matrícula - 211****; e
Jackeline da Silva Vargas Fluhr, suplente da Divisão de Enfermagem, matrícula - 224****;
- VI. Adriana Cristina Paes, farmacêutica, representante do Setor de Farmácia Clínica e Dispensação, matrícula - 176****; e
Rosana Deyse Ponte Portela, farmacêutica, suplente do Setor de Farmácia Clínica e Dispensação, matrícula - 130****;
- VII. Marilda Barbosa de Araújo Piccolo, representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, matrícula - 214****; e
Thuany Barbosa de Souza, suplente do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, matrícula - 215****;
- VIII. Eliane Vieira da Costa, representante da Gerência Administrativa, matrícula - 146****; e
Thalita Cardoso Soares, suplente da Gerência Administrativa, matrícula - 226****;
- IX. Dayde Lane Mendonça da Silva, titular da Gerência de Ensino e Pesquisa, matrícula - 153****; e
Luciana Lima dos Santos da Silva, fisioterapeuta, suplente da Gerência de Ensino e Pesquisa, matrícula - 221****;
- X. Joiciene Cardoso da Silva, técnico em segurança do trabalho, representante da Divisão de Gestão de Pessoas, matrícula - 226****; e
Thiago Alves Trindade, técnico em segurança do trabalho suplente da Divisão de Gestão de Pessoas, matrícula - 239****;

XI. Camila Monique Bezerra Ximenes, representante do Sistema Urinário, enfermeira, matrícula: 320****; e

Monaliza Batista Pereira, suplente do Sistema Urinário, enfermeira, matrícula: 327****;

XII. Rodrigo Haddad, representante da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, matrícula: 100****, e

Flávio Andrade de Souza, suplente da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, matrícula: 192****.

XIII. Amaro Mylius, representante do Setor de Infraestrutura Física, matrícula: 325****;

Dannyivan Carvalho Guimarães, suplente do Setor de Infraestrutura Física, matrícula: 328****.

XIV. Maria da Conceição Portela de Carvalho, representante do Setor de Hotelaria Hospitalar, matrícula: 234****; e

Adão Charles Gomes Luz, suplente do Setor de Hotelaria Hospitalar, matrícula: 212****.

MEMBROS EXECUTORES DO NSP-HUB:

I. Cibelly Alves Neves, enfermeira, matrícula - 213****

II. Eloina Machado Nunes Pessoni, enfermeira, matrícula - 2292****

IV. Gardênia Lustosa de Lucena, enfermeira, matrícula - 208****

V - Leilane Souza Padro Tair, matrícula - 223****.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 24, de 16 de janeiro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Nomeação nº 21, de 1 de fevereiro de 2017, da EBSEH, publicada no DOU Nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço SEDE nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e diante das considerações:

Em atendimento à demanda da Sede Ebserh, referente ao Programa Ebserh de Gestão da Qualidade e o Selo Ebserh de Qualidade – SEQuali, tem como objetivo promover a gestão da qualidade, a excelência na gestão, na educação, na pesquisa e na extensão em saúde no âmbito dos hospitais universitários federais (HUF) que compõem a rede Ebserh;

A necessidade de implantar as diretrizes e premissas para funcionamento do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade, que consiste em um sistema próprio de avaliação

periódica, que tem como objetivo promover a cultura de melhoria contínua dos serviços prestados à população brasileira pelos hospitais da rede Ebserh;

O Selo Ebserh de Qualidade visa reconhecer formalmente hospitais que realizam atividades de ensino, que atingirem os padrões estabelecidos no sistema de avaliação;

O Guia do Processo de Avaliação do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade, o qual definirá os procedimentos para a realização das avaliações internas e externas do programa.

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr a Comissão de Avaliação Interna da Qualidade de caráter permanente, para condução da avaliação interna da qualidade;

Art. 2º - A Comissão é composta pelos membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

1. **Sabrina Telma Martins, matrícula 192****, enfermeira (coordenadora);**
2. Leilane Souza Prado Tair, matrícula 223****, enfermeira (suplente da coordenadora);
3. Deise Costa dos Santos, matrícula 146****, enfermeira;
4. Camila Monique Bezerra Ximenes, matrícula 320****, enfermeira;
5. Márcia Heller Hias, matrícula 234****, psicóloga;
6. Rosana Deyse Ponte Portela, matrícula 130****, farmacêutica;
7. Débora Farage Knupp dos Santos Bolzan, matrícula 168****, farmacêutica;
8. Regina Dulce da Silva Barbosa Nolêto, matrícula 312****, enfermeira;
9. Virgília Breder de Oliveira Pinto, matrícula 214****, fisioterapeuta;
10. Magali Francisca de Oliveira Silva, matrícula 208****, fisioterapeuta;
11. José Carlos Dos Santos, matrícula 205****, analista Administrativo;
12. Albertina Alves de Souza, matrícula 323****, enfermeira auditora;
13. Samira Virgínia de Franca, matrícula 224****, analista administrativo - relações públicas;
14. Deise Anjos Botelho Meira, matrícula 213***, fisioterapeuta.
15. Maysa Ferraz Reis Barroso, matrícula 111****, fisioterapeuta.

Art. 3º - O primeiro colaborador é o coordenador e responsável pelo planejamento e organização dos trabalhos. Já os demais se responsabilizarão pela execução das Avaliações Internas parciais e totais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
ELZA FERREIRA NORONHA
Superintendente do HUB-UnB/Ebserh